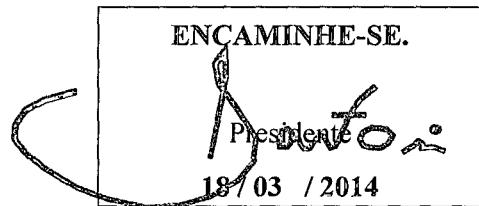


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 6227

Estabelecimento de prazo para conclusão de sinalização de solo, nas ruas recém recapeadas ou pavimentadas.



Considerando que diversas ruas da cidade foram recapeadas ou receberam a pavimentação asfáltica nos últimos meses;

Considerando que tais feitos agradou a população jundiaiense que aguardava ansiosamente a melhoria das condições viárias de nossa cidade;

Considerando que após o recape e a pavimentação, as ruas ficam por um longo período sem a devida sinalização de solo, trazendo riscos constantes para motoristas e pedestres;

Considerando que a Prefeitura poderia estabelecer um prazo máximo, como sugestão 30 dias, para que após a intervenção no pavimento, seja feita a sinalização de solo e assim, as Secretarias de Obras e de Trânsito passem a trabalhar em conjunto, evitando situações onde faixas de pedestres ainda não foram instaladas após 10 meses da conclusão do recapeamento, como no bairro da Agapeama,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estabelecimento de prazo para conclusão de sinalização de solo, nas ruas recém-recapeadas ou pavimentadas.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2014.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'Zé Dias'